

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 48/2019-CONSUNI/UFAL, de 03 de setembro de 2019.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº. 39/2019-CONSUNI/UFAL, QUE APROVOU A RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PROUFAL E INSTITUIU COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 016760/2019-06e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 03 de setembro de 2019:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação ao dispositivos do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei nº. 8.958/1994, que dispõe sobre as relações entre as Instituições Federais de Ensino Superior e as suas Fundações de Apoio;

**CONSIDERANDO** o que dispõe as normas definidas pelo *PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS (PROUFAL)* decorrente de acordo celebrado entre a UFAL e a FUNDEPES, conforme estabelecido pela Resolução nº. 68/2009-*CONSUNI/UFAL*, de 23/09/2009;

CONSIDERANDO a análise prévia e a deliberação, por unanimidade, da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI proferida em reunião do dia 23/07/2019;

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução "AD REFERENDUM" Nº. 39/2019-CONSUNI/UFAL, que aprovou a renovação (4º versão) do acordo celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES, ora denominado "PROTOCOLO DE INTENÇÕES" referente ao PROGRAMA DE APOIO À UFAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS PARA O ESTADO DE ALAGOAS PROUFAL, objetivando a execução de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, mediante projetos ou programas de ação conjunta, garantindo-se ações de participação e interesse mútuo entre as partes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de setembro de 2019.

Profi Maria Valeria Costa Correia Presidenta do CONSUNI/UFAL